



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 019/2020

Autoriza o Termo de Permissão de Uso, a título oneroso e precário, do imóvel localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 227, esquina com a Rua Armando Salles de Oliveira nº 457, Centro, Taubaté/SP, da Universidade de Taubaté, à Prefeitura Municipal de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRA-060/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a Permissão de Uso, a título oneroso e precário, do imóvel localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 227, esquina com a Rua Armando Salles de Oliveira nº 457, Centro, Taubaté/SP, área construída de 344,33 m², de propriedade da Universidade de Taubaté, à Prefeitura Municipal de Taubaté, para o funcionamento da Sala do Empreendedor, Banco do Povo e Sebrae Aqui.

Art. 2º A presente Permissão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura da permissão, sem prejuízo de sua precariedade, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da Universidade de Taubaté.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de fevereiro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais